



INSTITUTO ÁGUA E TERRA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS PELO DECRETO Nº. 8.051, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 11.795 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Presidente Instituto Água e Terra Sr. José Luiz Scroccaro, **RESOLVE CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 002/2024-DRH/SEAP, de 02 de janeiro de 2024, para provimento nos cargos de Agente Profissional e Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, nomeados pelo Decreto Estadual nº 8.051, de 27 de novembro de 2024, para posse e, em sequência, exercício no respectivo cargo.

Os candidatos convocados no **Anexo Único Edital nº 216/2024**, para o Instituto Água e Terra, deverão encaminhar a documentação de posse e exercício conforme sequência apresentada no **Anexo I**, através do sistema eProtocolo Digital do Governo do Estado do Paraná, no período entre **09/12/2024 a 16/12/2024**, para confêrencia. Caso seja verificada a falta de documentos ou a inserção fora da sequência apresentada no **Anexo I**, será encaminhado através do e-mail preenchido na Ficha Cadastral o pedido de revisão dos documentos.

A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo/função, especificados neste Edital, impedirá a posse do candidato e, automática e conseqüentemente, implicará a sua eliminação do Concurso Público e a nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos efeitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Verificada a falsidade nos documentos apresentados, será o candidato eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Os candidatos com os documentos conferidos pela Divisão de Recursos



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

Humanos deverão comparecer no horário e dia estabelecido no **Anexo II**, na **Divisão de Recursos Humanos do Instituto Água e Terra localizada na Rua Desembargador Motta, 3384 - Mercês, Curitiba-PR**, para assinatura dos termos de posse e, em sequência, exercício.

Contatos: (41) **3304-7070 / 3304-7021**

e-mail: **daltonmesquita@iat.pr.gov.br**

José Luiz Scroccaro
Diretor Presidente – Instituto Água e Terra.



ANEXO I

Dos requisitos exigidos para a investidura, posse e exercício no cargo, considerando o EDITAL Nº 002/2024 -DRH/SEAP.

Acessar o link: <https://www.administracao.pr.gov.br/Recursos-Humanos/Pagina/Formularios-Ingresso>

Seguir os passos para encaminhar os documentos para posse e exercício

Formulários - Ingresso

Prezado(a) Servidor(a),

Com a finalidade de facilitar o preenchimento dos formulários para solicitação de direitos através de protocolo digital, disponibilizamos nesta página os modelos no formato .pdf editável.

Para utilizá-los é necessário **fazer o download do arquivo**.

Finalizado o preenchimento de todos os campos, adote os seguintes procedimentos:

1. Salvar os arquivos;
2. Solicitar abertura do protocolo digital;
3. Incluir o(s) documento(s);
4. Assinar eletronicamente;
5. Encaminhar o protocolo digital conforme orientações da Unidade de Recursos Humanos.
6. Após inclusões e assinaturas dos documentos direcionar o protocolo para o local abaixo:

ÓRGÃO: IAT – INSTITUTO ÁGUA E TERRA

LOCAL: IAT/PTG – PROTOCOLO GERAL

Em seguida será direcionado para o local:

Rua Desembargador Motta, 3384 - Mercês, Curitiba - PR, 80430-200



LOCAL: IAT/DIAFI/CONCURSO-DOCUMENTACAO – DOCUMENTOS

CONCURSADOS

Solicitamos que seja encaminhado e-mail para daltonmesquita@iat.pr.gov.br e gleiserdossantos@iat.pr.gov.br informando o número do protocolo que foi encaminhado a documentação de posse e exercício.

Cargo Efetivo

1) Para a Posse

Para a posse no cargo, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, disponibilizada através do link abaixo.

Checklist de documentos para Posse

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-09/check-list_posse.pdf

Documentação para posse

Documentos Pessoais

1. Documento de Identificação Oficial (RG)
2. Certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar
3. Título de eleitor e comprovante da última votação e certidão de quitação eleitoral
<https://www.tre-pr.jus.br/#/>
4. Certificado e Histórico Escolar (nível médio/técnico/profissionalizante)
5. Diploma de Curso Superior ou Certificado de Colação de Grau e Histórico Escolar (nível superior ou técnico profissionalizante).
6. Registro regular no respectivo órgão de classe (nível superior/técnico /profissionalizante)

Rua Desembargador Motta, 3384 - Mercês, Curitiba - PR, 80430-200



7. Comprovante de pagamento de outro vínculo público, caso informado acúmulo legal
8. Outras exigências contempladas no Edital de Regulamento do Concurso Público e Perfil Profissiográfico do cargo/função:

Atestados, Certidões e Declarações

9. Certidões Cíveis e Criminais da Justiça Estadual dos lugares onde haja residido nos últimos cinco anos. (Estas Certidões deverão ser emitidas em 1.º e 2.º Grau de Jurisdição. O Tribunal de Justiça do Paraná disponibiliza o serviço de emissão gratuita (pela internet, através deste link) apenas das certidões de 2.º Grau de Jurisdição - Antecedentes para Pessoa Física. As certidões cíveis e criminais de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverão ser solicitadas diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas pelo Poder Judiciário. As certidões de 1.º e 2.º Grau expedidas pelo **Poder Judiciário de outros Estados** deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais).

Certidões de 2.º Grau de Jurisdição – TJPR

Cível e Criminal

<https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=6191>

Certidões de 1.º Grau de Jurisdição

Cível e Criminal do 1ª Distribuidor

<http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/mobile/>

Cível e Criminal do 2ª Distribuidor

<http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/default/>

As certidões acima são para as pessoas que residem no Estado do Paraná e na Cidade de Curitiba. Para outros Estados e Cidades procurar pelo Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos.

10. Declaração de bens, direitos e valores que constituem o seu patrimônio (Decreto Estadual nº 2141/2008)

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2



019-09/10 declaracao de bens valores.pdf

11. Declaração de não demissão de cargo público em consequência de pena disciplinar ou perda do cargo público em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/10_declaracao_de_bens_valores.pdf

019-09/8 declaracao perda cargo publico.pdf

12. Declaração de Acúmulo de Cargos, Funções e Empregos Públicos

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/8_declaracao_perda_cargo_publico.pdf

019-09/3. declaracao acumulo cargo 1 servidor 0.pdf

12.1 Declaração de Acúmulo de Cargos, Funções e Empregos Públicos

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/3_declaracao_acumulo_cargo_1_servidor_0.pdf

021-06/3. declaracao acumulo cargo 3 servidor opcao portal 0 2.pdf

2) Para o Exercício

Para o exercício do cargo, o candidato nomeado deverá apresentar a seguinte documentação, disponibilizada através do link abaixo.

Checklist de Documentos para Exercício

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-09/check-list_exercicio.pdf

022-09/check-list_exercicio.pdf

Documentação para o exercício

- 1.** Cadastro de Pessoa Física - CPF
- 2.** Carteira de Trabalho e PIS/PASEP
- 3.** Comprovante de residência atual ou declaração reconhecida em cartório
- 4.** Certidão de Casamento e CPF do cônjuge
- 5.** Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores
- 6.** Dados de conta corrente na Instituição Financeira indicada pelo órgão

Cartão = Conta no Banco do Brasil

- 7.** 2 (duas) fotos 3x4

Rua Desembargador Motta, 3384 - Mercês, Curitiba - PR, 80430-200



8. Consulta à Qualificação Cadastral do eSocial

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

9. Autorização para acesso aos dados de bens e rendas da Declaração do IRPF ou Cópia da Declaração de Ajuste Anual do IR

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/4. autorizacao acesso receita federal.pdf

10. Declaração de Bens e Renda – Servidor Isento de Declarar Imposto de Renda (caso seja isento)

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/7 declaracao isencao irpf 0.pdf

11. Autodeclaração Étnico Racial

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-05/autodeclaracao etnico-racial 3 0.pdf

12. Ficha Cadastral

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-01/anexo formulario ingresso - ficha cadastral alterada - art 159-a editavel 1.pdf

13. Declaração sobre Ingresso no Serviço Público em Cargo Efetivo para Fins de Análise do Regime Previdenciário Aplicável.

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-01/termo declaracao para definicao regime previdenciario-7 0.pdf

Os documentos de posse e exercício devem ser ecaminhados conforme disposto no Anexo I.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

ANEXO II

Horário de Atendimento

A recepção dos candidatos definidos para o Instituto Água e Terra conforme **Anexo Único Edital nº 216/2024**, para assinaturas dos termos de posse e exercício ocorrerá no dia **17/12/2024 das 09:00h às 12:00h.**



ePROCOLO



Documento: **MINUTADECONVOCACAODECANDIDATOSNOMEADOSEDITAL0022024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 09/12/2024 16:38 Local: IAT/GDP.

Inserido ao protocolo **23.179.359-3** por: **Gleiser Fonseca dos Santos** em: 09/12/2024 12:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b6abc3f92c14519d0ff6cc6aca607a41.